



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº. 1.060/84, DE 20/12/84.

"AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder Suplementação de Verbas no orçamento vigente, no total de Cr\$580.879.236,13 (quinhentos e oitenta milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e treze centavos), conforme dotações abaixo:

010 - CÂMARA MUNICIPAL

10001.01.001.2.01. - Manut. das Ativ. da Ação Legislativa

3.1.1.1. - Pessoal CivilCr\$ 1.500.000,00

020 - GABINETE DO PREFEITO

200-03.07.020.2.05. - Manut. do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.023.134,00

040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

400-03.07.021.2.07. - Manut. do Gabinete do Secretário

4.1.2.0. - Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 6.393.157,91

050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

500-03.08.021.1.03. - Obrig.Assum.p/Emprést.da Dív.Contractada

3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada.....Cr\$ 29.508.349,00

4.3.5.1. - Amortização da Dív.Contractada.....Cr\$ 10.238.214,66

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

700-10.07.021.1.09. - Construção de Ruas e Avenidas	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Cr\$ 459.500.000,00
080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
810-08.42.021.1.04. - Construção, Ref. e Equip. de	
Prédios Escolares	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Cr\$ 71.716.380,56
TOTAL :	Cr\$ 580.879.236,13

Art. 2º. - Para cobertura do artigo ante rior, serão utilizados os seguintes recursos:

a) Anulações totais e parciais das seguintes dotações:

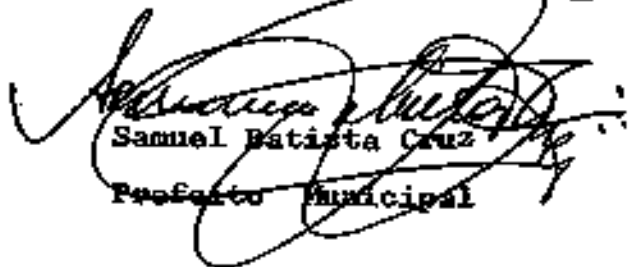
040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	
400-03.07.021.2.07. - Manut. do Gabinete do Secretário	
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais.....	Cr\$ 942.880,00
3.1.9.2. - Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$ 1.016.268,23
3.2.5.3. - Salário Família.....	Cr\$ 80.222,00
400-15.84.494.2.19. - Contr.p/Formação Patr.Serv.Público	
3.2.8.0. - Contribuição ao PASEP.....	Cr\$ 1.516.330,84
050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
500-03.08.021.2.09. - Manut. do Gabinete do Secretário	
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cr\$ 296.858,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 410.456,40
060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL,RURAL E URBANA	
600-13.07.021.2.16. - Manut. do Gabinete do Secretário	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Cr\$ 35.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cr\$ 10.973.802,70
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 1.268.874,00
070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
700-10.07.021.1.10. - Construção de Prédios	

4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cr\$	4.602.709,00
700-16.88.534.1.12. - Abert. Rest. Constr. de Estradas e Pontes Municipais	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cr\$	2.869.600,00
080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
800-08.07.021.2.10. - Manut. do Gabinete do Secretário	
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$	2.852.990,00
810-08.42.021.2.11. - Manut. da Div. de Ensino Municipal	
3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$	1.853.933,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	439.747,00
810-08.42.021.2.14. - Bolsas de Estudo	
3.2.5.4. - Apoio Financeiro à Estudantes.....Cr\$	423.733,60
<u>SUB-TOTAL:</u>,.....Cr\$	<u>29.583.404,77</u>
b) Por excesso de arrecadação apurado até a presente data.....Cr\$	<u>551.295.831,36</u>
<u>TOTAL :</u>,.....Cr\$	<u>580.879.236,13</u>

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro.


 Samuel Batista Cruz
 Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



Ito Miguel Kramer

Secretário Municipal de Administração e dos
Recursos Humanos.